PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2025

No dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio julgou a admissibilidade do recurso interposto pela licitante CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, sob o protocolo nº 2025/2335. Diante da tempestividade do recurso, decidem pelo recebimento do documento. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte a publicação deste documento para a apresentação das contrarrazões. Os participantes poderão ter acesso às informações por meio do link https://portao.rs.gov.br/edital/pregao-presencial-pregao-presencial-n-09-2025. Nada mais a constar. Portão, 25 de março de 2025.

Álvaro Moraes Maurer
Pregoeiro substituto

João Paulo Mascarenhas
Equipe de Apoio